

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2256 de 12/06/15

DECRETO N. 16.419, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 530.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-103050041.2.078 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.10-3.3.90.37.05.300038 - TFVS | Locação de Mão-de-Obra | 20.000,00 |
| 60.70 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA | |
| 60.70-103020043.2.180 | Atividades das Unidades de Atenção Secundárias | |
| 60.70-3.3.90.39.05.300023 - SIH | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 510.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-103050041.2.078 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.10-3.3.90.39.05.300038 - TFVS | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 60.10-103020044.2.079 | Serviço de Atendimento Móvel à Vida | |
| 60.10-3.3.71.70.05.300023 - SIH | Rateio Pela Participação em Consórcio Público | 510.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.419/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa